



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor



**EDITAL Nº 072/UFFS/2012 – RETIFICA O EDITAL Nº 062/UFFS/2012 -  
BOLSA DE APOIO A PROJETOS APROVADOS EM CHAMADA PÚBLICA**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as seguintes retificações no Edital nº 062/UFFS/2011 – Bolsa de Apoio a Projetos Aprovados em Chamada Pública.

No Item 2 - CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS, **onde se lê:**

“2.1 Serão concedidas até 22 bolsas no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) pelo período de 15 (quinze) meses a estudantes de graduação presencial na UFFS selecionados aos projetos:”

**Leia-se:**

“2.1 Serão concedidas até 27 bolsas no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) pelo período de 15 (quinze) meses a estudantes de graduação presencial na UFFS selecionados aos projetos:”

Chapecó, 09 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

